



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO POSTO DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE SOB Nº 001/2019

**FAVORECIDO:** INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - ME LTDA, CNPJ nº 26.775.172/0001-20

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO:** 20/02/2019 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

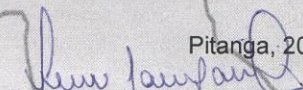
01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019

  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de SAÚDE – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE IRETAMA SOB Nº002/2019.

**FAVORECIDO:** MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 08.735.504/0001-61

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** 20/02/2019 8 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação é ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

A Comissão

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019.

*Fernanda Aparecida Radilha*  
**Fernanda Aparecida Radilha**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE NEUROLOGIA**

**FAVORECIDO:** **MORAIS & AMORIM CLINICA MEDICA LTDA - ME**, CNPJ nº 24.186.164/0001-13

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

**PRAZO:** Data 20/02/2019 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

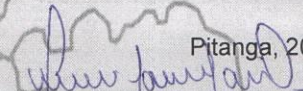
01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019.

  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Súmula: Autoriza revisão geral anual dos Servidores do quadro do CIS PARANÁ CENTRO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Art. 1º - Autorizar a revisão geral anual dos cargos constantes no anexo II da Resolução 002/2018, conforme prevê no Art. 7º. da Resolução citada.

Art. 2º - Ficam revisado os salários dos Servidores constantes no anexo II da Resolução 002/2018, considerando o índice do IPCA de 05% (cinco) por cento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019.

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
Presidente do CIS Paraná Centro



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Dispõe sobre Gratificação para Presidente de comissão de licitação para o CIS/PARANA CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 10 % para a função de Presidente de Comissão de Licitação do CIS Paraná Centro, conforme dispõe na resolução 02/2018 – Artº. 6.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019.

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019.

MAICOL GEISON CALEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PRESIDENTE CIS – PARANA CENTRO



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 236

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR.

**FAVORECIDO:** CHIMINACIO & CHIMINACIO LTDA, CNPJ nº 11.092.718/0001-71

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** 20/02/2019 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

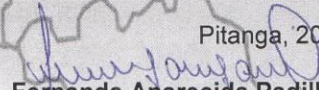
01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2019.

  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
Presidente da Comissão de Licitação